

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1107, de 14 de dezembro de 2022

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI 202200016039003, resolve:

Art. 1º Alterar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE do servidor abaixo relacionado, nos seguintes símbolos:

GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
NOME	CPF	CARGO	PORTARIA ANTERIOR	DE	PARA
ANDERSON FONSECA CÉSAR	XXX.316.741-XX	Segundo Sargento	Portaria 0603/2021 - SSP	FCPE-09	--

Art. 2º Designar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no seguinte símbolo:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
CAMILA BERNARDES ALVARENGA	XXX.385.801-XX	Escrivão de Polícia - 16.901	Gerência do Observatório de Segurança Pública
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
<ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão Estatística</li> <li>Realizar análise criminal conforme demanda;</li> <li>Analisar tendências de aumento e diminuição de criminalidade e produtividade das forças de segurança pública;</li> <li>Confecção de Relatórios Estatísticos</li> </ol>	Alínea "a" - item 2 - Assessoramento de Atividades Técnicas Especializadas	Alta	FCPE-09 (R\$ 1.800,00)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 14/12/2022, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036223341** e o código CRC **3BC8E245**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016039003



SEI 000036223341